



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 113/97.

EMENTA: Torna sem efeito a Resolução Nº 09/97 deste Conselho, que autorizou o afastamento do País, da Professora TOMOE NODA SAUKAS, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 43/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.10320/96,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito, em sua área de competência, a Resolução Nº 09/97 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que autorizou o afastamento do País, da Professora TOMOE NODA SAUKAS, lotada no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, nos dias 14 e 15 de novembro de 1996, para participar do VIII Encuentro de Facultades de Ciências Veterinárias Del Mercosur, na Facultad de Ciências Veterinárias da Universidad Nacional de La Plata - Argentina, tendo em vista que a referida Docente por falta de recursos financeiros da UFRPE, não realizou a viagem, conforme consta do Processo Nº 23082.10320/96 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de abril de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE=